



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017

ERRATA Nº 03

Conforme com as Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com amparo na Súmula nº 473 do STF e nos itens 7.4 e 19.29 do Edital nº 001/2017 de 25 de Novembro de 2017 do Processo Seletivo Simplificado de provas para contratação temporária de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bertópolis, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, exclui no anexo I do Programas das Provas das funções públicas de Assistente social e Médico clínico – ESF do Edital nº 001/2017, o seguinte texto:

“Portaria nº 2.488, de Outubro de 2001 – Aprova a política nacional de atenção básica.”

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Bertópolis (MG), 06 de Dezembro de 2017.

Original assinado
Aristides Ângelo Rossi Depolo
Prefeito do Município